



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO LOCAL QUE ACONTECE A FEIRA LIVRE ÀS QUARTAS-FEIRAS.**

**JUSTIFICATIVA**

Os feirantes chegam ao local nas primeiras horas da manhã e permanecem trabalhando até aproximadamente às 19 horas. Com isso, no período da noite, a feira livre fica com pouca iluminação, causando insegurança e dificuldades tanto para os trabalhadores quanto para os frequentadores. Dessa forma, a melhoria da iluminação pública proporcionará mais segurança, visibilidade e melhores condições para a realização da feira.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de maio de 2026.

---

**Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil**